



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Pregão nº 015/2021
Processo nº 2021-H6GM7
Contrato nº 013/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 QUE ENRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1753665- SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cel Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29050-780, Vitória/ES e a empresa **DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à BR 101 NORTE, KM 230, Fundão/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.783/0001-19, neste ato representada por seu procurador legal, sócio proprietário, Sr. **MARCELLO GIOVANNI THOMAZ CUZZUOL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.055.277-43, portador da C.I nº 1.632.140 - SSP/ES, residente e domiciliado à BR 101 Norte KM 230, Chapot/Mulemba, Fundão/ES, celebram, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 013/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos: i) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula sexta, item 6.2, a contar de 14/10/2023; ii) inclusão da fonte 501, alteração da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2021 pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2023, conforme autorização prevista na Cláusula Vigésima do instrumento contratual original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fontes 500 e 501 do orçamento da SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

4.1. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 013/2021 é de R\$ 27.279,73 (vinte e sete mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

4.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

MARCELLO GIOVANNI THOMAZ CUZZUOL
DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 06/09/2023 10:48:57 -03:00

MARCELLO GIOVANNI THOMAZ CUZZUOL
CIDADÃO
assinado em 06/09/2023 15:53:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2023 15:53:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBERTA MENDES DA SILVA (TERCEIRIZADO - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6F73XF>